



## **Freguesia de Povoação**

**2024/1**

**Reunião Ordinária de 22 de abril de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten signature in blue ink.*

## Freguesia de Povoação 2024/1

### ATA EM MINUTA Nº 2024/1

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia desta Vila da Povoação, sob a Presidência da senhora Anabela Alves Pimpão, coadjuvada pela senhora Elsa Maria Cardoso Ferreira, Primeira Secretária e pelo senhor Paulo Jorge Cosme Loras, Segunda Secretária, realizou-se a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Povoação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Povoação, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;**-----

**Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação, relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2023;**-----

**Ponto 3 - Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;**-----

**4- Apreciação, discussão e votação, relativa à 1ª revisão ao orçamento de 2024;**-----

Estiveram presentes, os seguintes membros: -----

Do Partido Socialista (PS): Anabela Alves Pimpão, Elsa Maria Cardoso Ferreira, Carla Cristina Rodrigues Estrela, Paulo Jorge Cosme Loras, Celso André Moniz Mota e Marco Paulo Medeiros Ponte; - -----Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): António Manuel Ferreira Machado, José Manuel Sousa Moniz e Octávio Valdemar Simões Ferreira.-----

Verificando-se a existência do quórum legal, a Presidente da Mesa, em funções abriu a sessão.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Entrando-se no Período de Antes da Ordem do Dia, a Presidente da Mesa em funções, deu a palavra aos membros da Assembleia.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

No final da sessão e relativamente aos pontos dois, três e quatro do período da ordem do dia da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57º, nº 3 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs que as deliberações relativas a estes pontos fossem aprovadas em minuta, a fim de terem eficácia imediata.-----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tendo as deliberações tomado o seguinte teor:-----

Quanto ao ponto dois: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto três: A Assembleia de Freguesia procedeu à respetiva apreciação e avaliação. ----

No ponto quatro: A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente Sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar a mesma, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas e das declarações de voto acima discriminadas, constitui a ata em minuta, que para o efeito, foi mandada lavar e que depois de lida, é assinada pela Presidente e restantes elementos da Mesa da Assembleia, para imediata execução.-----



## Freguesia de Povoação

Povoação, 22 de abril de 2024  
Os Membros da Assembleia,  
A Membro da Assembleia,

*Elsa Ferreira*

(Elsa Maria Cardoso Ferreira)

O Membro da Assembleia,

*Paulo Jorge Cosme Loras*

(Paulo Jorge Cosme Loras)

A Presidente da Assembleia,

*Anabela Alves Pimpão*

(Anabela Alves Pimpão)

